

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PORTARIA N° 017, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**



*Concede Licença a servidora  
Marinalva Sousa Rocha.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença para tratamento de saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **Marinalva Sousa Rocha**, ocupante do cargo de Professora, mat.497, pelo período de dois (02) meses.

**Art. 2º** - Fica retroagido os efeitos desta Portaria 01 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,** em 22 de março de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C83F36ECAE90FD880929562428917F9F